



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA nº GCG/ 0064/2013-CG

João Pessoa - PB, 17 de maio de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que dispõem o **Item 11** do **EDITAL Nº 001/2012–CFO PM-2013**, que rege o Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM-2013,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 015-CCCCFO-PM/2013, no qual a Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o Curso de Formação PM para o ano de 2013 dá publicidade à **CLASSIFICAÇÃO FINAL do candidato subsequente habilitado no certame**, constante do quadro abaixo, **por ordem de classificação no Exame Intelectual**, visando a complementação das 25 (vinte e cinco) vagas estabelecidas no Edital, em razão da eliminação do candidato JADSON EMIDIO PEREIRA.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO EI	MÉDIA
1.	NILDEMBERG MAIA ARAUJO	34º	615,6

2. CONVOCAR o candidato constante do quadro acima para **realizar os procedimentos referentes à matrícula no curso de formação**, devendo, para tanto, comparecer ao Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, **no dia 27 de maio de 2013, às 08h00min**, munido da documentação elencada no **Item 14** do Edital.

3. Cumprida as formalidades do item anterior desta Portaria, **AUTORIZAR** o Diretor do Centro de Educação desta Corporação a proceder a matrícula do aludido candidato no CFO-PM-2013, desde que atenda ao que estabelece os **Itens 2 e 14** do Edital.

5. **DETERMINAR** que a presente Portaria seja publicada no Boletim da Polícia Militar e disponibilizada no site da PMPB através do endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante-Geral